

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL N° 004/2018

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem se apresentado no prazo estipulado.

Classificação	Candidatos	Inscrição
206	<i>Vilson Luxinger Schultz</i>	1047405
208	<i>Eron Moulin De Souza</i>	1045945
212	<i>José Warley Oliveira</i>	1043907
222	<i>Anderson Merlo</i>	1046318
227	<i>Jocimar Carvalho</i>	1046088
235	<i>Marcio Jose Da Silva</i>	1045314
256	<i>Jefferson Levi Sousa De Sá</i>	1043798
257	<i>José Guilherme Gomes De Oliveira</i>	1041134
258	<i>Carlos Eduardo Vieira Gonçalves</i>	1036507
260	<i>Raphael Morati Curto</i>	1035013
262	<i>Thiago Aparecido Bolsanelo Da Rocha</i>	1035698
263	<i>Vagner Machado Roberto</i>	1036860
266	<i>Ramon De Oliveira Cesário Del Piero</i>	1037814
267	<i>Ademir Jesus Da Silva</i>	1039907
271	<i>Wagner Jones Chaves</i>	1039533
273	<i>Vone Lucio Da Silva</i>	1042397
275	<i>Evelton Nery Da Costa</i>	1039870

Vitória/ES, 03 de Abril de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL